



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO - SAAE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: IVANDRO CORREIA DE ANDRADE, WELISSON MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4ab804d-68e6-4e38-88e2-5d1834cb49f9

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2025	0,00	93.836,62	0,00	0,00	0,00	0,00	93.836,62
Sub-total	0,00	93.836,62	0,00	0,00	0,00	0,00	93.836,62
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.133,68	35.485,05	32.736,83	0,00	0,00	0,00	7.881,90
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	23.741,01	999,56	0,00	0,00	0,00	22.741,45
ISS	83,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,80
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	5.444,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.444,96
OUTROS CONSIGNATARIOS	15.201,97	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	15.201,97
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	824,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824,91
Sub-total	26.689,32	61.306,06	35.816,39	0,00	0,00	0,00	52.178,99
T O T A L	26.689,32	155.142,68	35.816,39	0,00	0,00	0,00	146.015,61

IVANDRO CORREIA DE ANDRADE
DIRETOR
819.826.744-15

WELISSON MANOEL DA SILVA
CONTADOR CRC-PE N° 031693/O-8



a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CNPJ:

11.690.211/0001-10

Endereço do órgão ou entidade:

Rua Fausto Pontual, S/N, Centro, CEP: 55.515-000

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 “Órgão Público do Poder Executivo Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

Este Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE possui como atividade principal a “Administração pública em geral”. Sua atividade financeira origina-se do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal, repasses da União e Estado, além de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 11ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do Gestor:

Nome: Ivandro Correia De Andrade

Cargo: Diretor

Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025



Nome e CRC do contador responsável:

Nome: Welisson Manoel da Silva
CRC n° 031693/O-8
E-mail: welisson@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida fluante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 5.444,96, decorrentes de Planos de Assistência Médica.



- R\$ 7.881,90, decorrentes de Retenções – Contribuição ao RGPS
- R\$ 22.741,45, decorrentes de Retenções – IRRF
- R\$ 83,80, decorrentes de Retenções – ISS
- R\$ 15.201,97, decorrentes de Outros Consignatários.
- R\$ 824,91, decorrentes de Retenções – Outros Valores Restituíveis